

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2023**

As 08:30 horas do dia 03 de abril de 2.023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 1178/2022 - 18/04/2022, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 002/2023, referente ao Processo 202200005022019. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: (85360) LOCAÇÃO / VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, 04 portas laterais, movido à etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 140 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 ou mais marchas sincronizadas à frente e 01 uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando elétrico, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda mínimo aro R16 de liga leve, Kit multimídia, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, volume mínimo do porta malas de 450 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Cor preta.

Quantidade: 1 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **4.478,38**Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

Marca: GM CRUZE / LOCAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 4.320,00

Valor Total: R\$ 51.840,00

Item nº: 2

Produto/Serviço: (85316) LOCAÇÃO / SEDAN PADRÃO A

Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente, ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 100 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, jogo de tapetes, protetor do cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R15 de liga leve, kit multimídia, sistema de alarme anti-furto, entre-eixos com no mínimo 2.450 mm, volume mínimo do porta malas de 440 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Preferencialmente na cor branca.

Quantidade: 12 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **2.532,20**Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

Marca: CHEVROLET ONIX PLUS TURBO LTZ MT 1.0 4P

Valor Unitário: R\$ 2.532,20

Valor Total: R\$ 364.636,80

Item nº: 3

Produto/Serviço: (85327) LOCAÇÃO / VEÍCULO FURGÃO LEVE

Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta dupla traseira sem vidros, capacidade para dois lugares incluído o motorista, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 85 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.650mm, brake light, som com entrada para USB, capacidade mínima de carga útil de 650 kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Preferencialmente na cor branca.

Quantidade: 1 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **3.055,75**Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

Marca: FIAT FIORINO ENDURANCE EVO 1.4 2P

Valor Unitário: R\$ 3.055,75

Valor Total: R\$ 36.669,00

Item nº: 4

Produto/Serviço: (51572) LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO DE CARGA 115 CV

Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante sem vidro (entende-se sem janela), uma porta dupla traseira sem vidro, capacidade para 03 (três) lugares incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, movido a diesel, potência do motor não inferior a 130 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo frontal, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, roda padrão mínimo aro R16, som com entrada para USB, entre eixos mínima de 3.450mm, brake light, capacidade mínima de carga útil de 1400 kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Preferencialmente na cor branca.

Quantidade: 2 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **6.145,00**Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

Marca: RENAULT MASTER / LOCAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 6.040,00

Valor Total: R\$ 144.960,00

Item nº: 5

Produto/Serviço: (85332) LOCAÇÃO / VEÍCULO VAN DE PASSAGEIROS

Ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante com vidro, uma porta dupla traseira com vidro, capacidade para 16 lugares incluído o motorista, bancos reclináveis, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, cintos de segurança para todos os passageiros, volume porta malas mínimo de 1m³, movido a diesel, potência do motor não inferior a 130 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado para cabine e passageiros, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag duplo dianteiro, vidros elétricos dianteiros, retrovisores externos com acionamento elétrico, travas elétricas, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R16, som com entrada para USB, entre eixos mínimo de 4.000mm, brake light, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões

máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Preferencialmente na cor branca.

Quantidade: 1 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **7.776,50**

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

Marca: RENAULT MASTER / LOCAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 7.490,00

Valor Total: R\$ 89.880,00

Item nº: 6

Produto/Serviço: (80418) LOCAÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN

Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, 02 porta laterais dianteiras, 01 porta lateral direita deslizante, 01 porta traseira, capacidade mínima para 08 lugares, incluindo o motorista. Bancos reclináveis, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, movido a etanol ou gasolina (com qualquer um dos combustíveis), motorização mínima 1.8, potência mínima de 100 cv, câmbio automático, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag frontal, entre eixos mínimo de 3.000 mm, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, volume do porta malas mínimo de 690 litros, kit multimídia, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Preferencialmente na cor preta.

Quantidade: 1 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **5.091,94**

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

Marca: GM SPIN / LOCAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 3.999,99

Valor Total: R\$ 47.999,88

Item nº: 7

Produto/Serviço: (85339) LOCAÇÃO / VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2/4X4

zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, cabine dupla, 4 portas, tração 4x4, estribo lateral, combustível a diesel, potência mínima: 177 cv, torque mínimo: 42 kgf.m, câmbio com no mínimo 5 marchas, direção assistida, ar-condicionado, vidros traseiros e dianteiros elétricos, travas elétricas e retrovisores elétricos, alarme, ar-quente, volante com regulagem de altura, trio elétrico, rádio, alças de segurança no teto, computador de bordo, freios ABS a disco, airbag motorista e passageiro, farol de neblina, capota marítima, entre-eixos mínimo de 3,096 metros, sensor de ré, protetor de caçamba, bancos revestidos em tecidos, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, roda de liga leve aro no mínimo 16, capacidade mínima de carga de 800kg, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. - Preferencialmente na cor branca.

Quantidade: 2 Unidade / Mes

Local de Entrega: SEAD UNIVERSITARIO

Tipo de Benefício: Disputa Geral

Período Contratação: 12

Valor Estimado: **7.386,33**

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

Marca: GM S10 / LOCAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 6.999,99

Valor Total: R\$ 167.999,76

(Item n.º1) LOCAÇÃO / VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
05.864.744/0001-78	Normal	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	02/04/2023 18:58:13	GM CRUZE / LOCAÇÃO	4.478,38
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:36:12	NISSAN SENTRA ADVANC E AT 2.0	62.400,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
4.328,23	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:47:42
4.320,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 08:49:00

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
03/04/2023 07:57:57	Habilitação	HABILITACAO.pdf
03/04/2023 07:58:31	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL.pdf
03/04/2023 11:44:33	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:45:57	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:47:07	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:47:29	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:52:29	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:52:44	Proposta	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:53:22	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:53:39	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:54:43	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:55:10	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
04/04/2023 14:57:54	Proposta	mev cruze sedan.pdf
04/04/2023 14:58:34	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:00	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:37	Complementar	MEV-SPIN MY23.pdf
04/04/2023 15:35:52	Complementar	s10 mev 2023 (1).pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	05.864.744/0001-78	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	4.320,00
2º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	4.328,23

Eventos

03/04/2023 08:52:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Item n.º2) LOCAÇÃO / SEDAN PADRÃO A

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas					
CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:36:36	CHEVROLET ONIX PLUS TURBO LTZ MT 1.0 4P	748.800,00
Lances					
Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance			
7.000,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:48:35			
2.532,20	02.491.558/0001-42	03/04/2023 10:32:46			
* Lance em negrito é o menor lance.					
Documentação					
Data Envio	Tipo	Documento			
31/03/2023 17:17:13	Proposta	Proposta inicial sead.pdf			
31/03/2023 17:17:39	Habilitação	Estatuto_Consolidado_Localiza.pdf			
31/03/2023 17:18:54	Habilitação	2 Eleição Diretoria_Termo de posses_t.pdf			
31/03/2023 17:19:03	Habilitação	1.2 JUCESP_Emissão 29.03.2023_Localiza.pdf			
31/03/2023 17:19:18	Habilitação	3 Documentos diretores_PU_BD_JH_RT_aut.pdf			
31/03/2023 17:19:25	Habilitação	1.4. Procuração LVE - VN_LS_IC_ Val 20.08.2023.aut.pdf			
31/03/2023 17:19:47	Habilitação	1.5. Procuração LVE - AC_.pdf			
31/03/2023 17:20:00	Habilitação	1.6. Documentos Procuradores_aut.pdf			
31/03/2023 17:20:41	Habilitação	9 Publicação Consolidação_LVE_.pdf			
31/03/2023 17:20:48	Habilitação	10 Publicação Eleição_LVE_.pdf			
31/03/2023 17:20:54	Habilitação	Alvará de Funcionamento UVE.pdf			
31/03/2023 17:21:02	Habilitação	Balanço_Indices_Publicação.pdf			
31/03/2023 17:22:26	Habilitação	1 Registro Jucesp Balanço 2021_aut.pdf			
31/03/2023 17:22:44	Habilitação	4. Falência_3 certidões- Emissão_20.03.2023.pdf			
31/03/2023 17:22:53	Habilitação	5. CNPJ_QSA_Emissão_31.03.2023.pdf			
31/03/2023 17:23:11	Habilitação	6. Cadesp_Cad_Estadual - Emissão 14.03.2023.pdf			
31/03/2023 17:23:39	Habilitação	6. CCM_CadMunicipal - Val 09.06.2023.pdf			
31/03/2023 17:23:51	Habilitação	7. FGTS - Val. 29.04.2023 .pdf			
31/03/2023 17:24:05	Habilitação	8. CND Federal - Val. 04.09.2023.pdf			
31/03/2023 17:24:13	Habilitação	CND Estadual .pdf			
31/03/2023 17:24:21	Habilitação	9.1. CND Estadual GO - Val.16.04.2023.pdf			
31/03/2023 17:24:29	Habilitação	CND Municipal_Mob_.pdf			
31/03/2023 17:24:39	Habilitação	11. CNDT_Trabalhista - Val 17.09.2023.pdf			
31/03/2023 17:24:47	Habilitação	Atestados.pdf			

31/03/2023 17:25:37	Habilitação	12.1. Estatuto Consolidado_Alteração.pdf
31/03/2023 17:25:45	Habilitação	Declarações SEAD.pdf
31/03/2023 17:29:21	Habilitação	Informações Cadastrais_LocalizaVE.pdf
03/04/2023 12:19:15	Complementar	Proposta ajustada.pdf
03/04/2023 12:19:33	Proposta	Proposta ajustada.pdf
04/04/2023 14:40:43	Proposta	2022_06_06 - MEV - Onix Plus MY23 - Rev1.pdf
04/04/2023 14:41:20	Complementar	FIORINO ENDURANCE.pdf

Ordem de Classificação			
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.532,20

Eventos	
03/04/2023 09:00:00	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Item n.º3) LOCAÇÃO / VEÍCULO FURGÃO LEVE

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas					
CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:37:03	FIAT FIORINO ENDURANCE EVO 1.4 2P	36.669,00

Lances		
Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
5.000,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:50:30
3.055,75	02.491.558/0001-42	03/04/2023 10:27:00

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação		
Data Envio	Tipo	Documento
31/03/2023 17:17:13	Proposta	Proposta inicial sead.pdf
31/03/2023 17:17:39	Habilitação	Estatuto_Consolidado_Localiza.pdf
31/03/2023 17:18:54	Habilitação	2 Eleição Diretoria_Termo de posses_t.pdf
31/03/2023 17:19:03	Habilitação	1.2 JUCESP_Emissão 29.03.2023_Localiza.pdf
31/03/2023 17:19:18	Habilitação	3 Documentos diretores_PU_BD_JH_RT_aut.pdf
31/03/2023 17:19:25	Habilitação	1.4. Procuração LVE - VN_LS_IC_Val 20.08.2023.aut.pdf
31/03/2023 17:19:47	Habilitação	1.5. Procuração LVE - AC_.pdf
31/03/2023 17:20:00	Habilitação	1.6. Documentos Procuradores_aut.pdf
31/03/2023 17:20:41	Habilitação	9 Publicação Consolidação_LVE_.pdf
31/03/2023 17:20:48	Habilitação	10 Publicação Eleição_LVE_.pdf
31/03/2023 17:20:54	Habilitação	Alvará de Funcionamento UVE.pdf
31/03/2023 17:21:02	Habilitação	Balanco_Indices_Publicação.pdf

31/03/2023 17:22:26	Habilitação	1 Registro Jucesp Balanço 2021_aut.pdf
31/03/2023 17:22:44	Habilitação	4. Falência_3 certidões- Emissão_20.03.2023.pdf
31/03/2023 17:22:53	Habilitação	5. CNPJ_QSA_Emissão_31.03.2023.pdf
31/03/2023 17:23:11	Habilitação	6. Cadesp_Cad_Estadual - Emissão 14.03.2023.pdf
31/03/2023 17:23:39	Habilitação	6. CCM_CadMunicipal - Val 09.06.2023.pdf
31/03/2023 17:23:51	Habilitação	7. FGTS - Val. 29.04.2023 .pdf
31/03/2023 17:24:05	Habilitação	8. CND Federal - Val. 04.09.2023.pdf
31/03/2023 17:24:13	Habilitação	CND Estadual .pdf
31/03/2023 17:24:21	Habilitação	9.1. CND Estadual GO - Val.16.04.2023.pdf
31/03/2023 17:24:29	Habilitação	CND Municipal_Mob_.pdf
31/03/2023 17:24:39	Habilitação	11. CNDT_Trabalhista - Val 17.09.2023.pdf
31/03/2023 17:24:47	Habilitação	Atestados.pdf
31/03/2023 17:25:37	Habilitação	12.1. Estatuto Consolidado_Alteração.pdf
31/03/2023 17:25:45	Habilitação	Declarações SEAD.pdf
31/03/2023 17:29:21	Habilitação	Informações Cadastrais_LocalizaVE.pdf
03/04/2023 12:19:15	Complementar	Proposta ajustada.pdf
03/04/2023 12:19:33	Proposta	Proposta ajustada.pdf
04/04/2023 14:40:43	Proposta	2022_06_06 - MEV - Onix Plus MY23 - Rev1.pdf
04/04/2023 14:41:20	Complementar	FIORINO ENDURANCE.pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	3.055,75

Eventos

03/04/2023 09:10:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Item n.º4) LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO DE CARGA 115 cv

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
05.864.744/0001-78	Normal	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	02/04/2023 18:52:31	RENAULT MASTER / LOCAÇÃO	6.145,00
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:37:24	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 11M³ 2.3 2P	168.000,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
6.180,05	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:51:10
6.144,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:11:58
6.100,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:19:15
6.099,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:19:33
6.090,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:20:03

6.089,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:20:37
6.080,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:20:51
6.079,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:21:15
6.070,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:21:25
6.049,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:21:53
6.040,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:22:24

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação		
--------------	--	--

Data Envio	Tipo	Documento
03/04/2023 07:57:57	Habilitação	HABILITACAO.pdf
03/04/2023 07:58:31	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL.pdf
03/04/2023 11:44:33	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:45:57	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:47:07	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:47:29	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:52:29	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:52:44	Proposta	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:53:22	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:53:39	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:54:43	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:55:10	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
04/04/2023 14:57:54	Proposta	mev cruze sedan.pdf
04/04/2023 14:58:34	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:00	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:37	Complementar	MEV-SPIN MY23.pdf
04/04/2023 15:35:52	Complementar	s10 mev 2023 (1).pdf

Ordem de Classificação			
------------------------	--	--	--

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	05.864.744/0001-78	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	6.040,00
2º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	6.049,00

Eventos	
---------	--

03/04/2023 09:24:24 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Item n.º5) LOCAÇÃO / VEÍCULO VAN DE PASSAGEIROS
--

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas					
-----------	--	--	--	--	--

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
05.864.744/0001-78	Normal	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	02/04/2023 18:49:52	RENAULT MASTER / LOCAÇÃO	7.776,50
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:37:43	RENAULT MASTER MINIBUS	98.400,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
7.685,53	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:51:54
7.685,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:28:33
7.675,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:29:29
7.665,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:29:55
7.655,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:30:21
7.645,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:30:46
7.635,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:32:23
7.625,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:33:12
7.615,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:33:26
7.600,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:33:51
7.590,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:34:09
7.490,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:34:52

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
03/04/2023 07:57:57	Habilitação	HABILITACAO.pdf
03/04/2023 07:58:31	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL.pdf
03/04/2023 11:44:33	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:45:57	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:47:07	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:47:29	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:52:29	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:52:44	Proposta	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:53:22	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:53:39	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:54:43	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:55:10	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
04/04/2023 14:57:54	Proposta	mev cruze sedan.pdf
04/04/2023 14:58:34	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:00	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:37	Complementar	MEV-SPIN MY23.pdf
04/04/2023 15:35:52	Complementar	s10 mev 2023 (1).pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	05.864.744/0001-78	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	7.490,00
2º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	7.590,00

Eventos

03/04/2023 09:36:52 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Item n.º6) LOCAÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
05.864.744/0001-78	Normal	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	02/04/2023 19:03:46	GM SPIN / LOCAÇÃO	5.091,94
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:39:01	CHEVROLET SPIN PREMIER AT 7 LUGARES 1.8 4P	61.103,28

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
5.000,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:52:47
4.999,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:35:32
4.989,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:36:26
4.750,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:37:15
4.740,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:39:12
4.500,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:39:31
4.499,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:40:37
4.280,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:41:56
4.270,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:42:48
4.000,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:44:11
3.999,99	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:44:46

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
03/04/2023 07:57:57	Habilitação	HABILITACAO.pdf
03/04/2023 07:58:31	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL.pdf
03/04/2023 11:44:33	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:45:57	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:47:07	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:47:29	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:52:29	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:52:44	Proposta	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:53:22	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:53:39	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:54:43	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:55:10	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
04/04/2023 14:57:54	Proposta	mev cruze sedan.pdf
04/04/2023 14:58:34	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:00	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:37	Complementar	MEV-SPIN MY23.pdf

04/04/2023
15:35:52 Complementar s10 mev 2023 (1).pdf

Ordem de Classificação			
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	05.864.744/0001-78	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	3.999,99
2º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	4.000,00

Eventos	
03/04/2023 09:46:46	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Item n.º7) LOCAÇÃO / VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2/4X4
--

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas					
CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
02.743.288/0001-10	Normal	LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI	31/03/2023 16:02:46	GM CHEVROLET S10 LS	7.386,33
05.864.744/0001-78	Normal	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	02/04/2023 18:50:33	GM S10 / LOCAÇÃO	7.386,33
02.491.558/0001-42	Normal	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	31/03/2023 17:39:24	CHEVROLET S10 CD LT AT 4X4 2.8 4P	204.000,00

Lances		
Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
7.380,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 08:53:22
7.376,33	02.743.288/0001-10	03/04/2023 08:53:24
7.366,33	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:46:16
7.356,33	02.743.288/0001-10	03/04/2023 09:47:05
7.346,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:48:00
7.336,00	02.743.288/0001-10	03/04/2023 09:48:35
7.326,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:48:59
7.300,00	02.743.288/0001-10	03/04/2023 09:49:11
7.290,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:49:38
7.250,00	02.743.288/0001-10	03/04/2023 09:50:03
7.240,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:50:25
7.230,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:50:52
7.220,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:51:37
7.210,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:51:52
7.200,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:52:59
7.190,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:53:12
7.199,00	02.743.288/0001-10	03/04/2023 09:53:17
7.160,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:54:52
7.150,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:55:59
7.140,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:56:52
7.130,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:57:54
7.120,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:59:22
7.110,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 09:59:34
7.010,00	05.864.744/0001-78	03/04/2023 09:59:50
7.000,00	02.491.558/0001-42	03/04/2023 10:00:39
6.999,99	05.864.744/0001-78	03/04/2023 10:01:38

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação		
Data Envio	Tipo	Documento
03/04/2023 07:57:57	Habilitação	HABILITACAO.pdf
03/04/2023 07:58:31	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL.pdf

03/04/2023 11:44:33	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:45:57	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:47:07	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:47:29	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:52:29	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:52:44	Proposta	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:53:22	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:53:39	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
03/04/2023 11:54:43	Proposta	PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.pdf
03/04/2023 11:55:10	Complementar	COMPLEMENTAR.pdf
04/04/2023 14:57:54	Proposta	mev cruze sedan.pdf
04/04/2023 14:58:34	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:00	Complementar	Renault Master.pdf
04/04/2023 14:59:37	Complementar	MEV-SPIN MY23.pdf
04/04/2023 15:35:52	Complementar	s10 mev 2023 (1).pdf

Ordem de Classificação			
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	05.864.744/0001-78	QUALITILC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	6.999,99
2º	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	7.000,00
3º	02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI	7.199,00

Eventos	
03/04/2023 10:03:38	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Esclarecimentos			
Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
10/03/2023 17:57:23	ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SEAD/GO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SEAD PROCESSO Nº 202200005022019 Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de	14/03/2023 16:21:44	ESCLARECIMENTOS FORAM RESPONDIDOS ONDE HÁ AS PERGUNTAS.

	esclarecimentos descritos a seguir:		
10/03/2023 17:58:07	1. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS. Pela regra do edital o contrato terá 12 meses de vigência contados da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação. Ocorre que se torna mais razoável e adequado ao presente edital que o termo inicial de vigência seja vinculado à entrega dos primeiros veículos, isso porque, as licitantes apresentarão suas propostas considerando o período de 12 meses de locação e, por outro lado, a Administração, também, pretende locar os veículos pelo período integral de 12 meses.	14/03/2023 16:29:39	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, paragrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: A vigência do contrato será a partir da assinatura com eficácia a partir da publicação, não sendo vinculado a vigência a partir da entrega dos veículos.
10/03/2023 17:58:15	Neste contexto, para garantir o período integral de 12 meses de locação é imprescindível que tanto "vigência contratual" quanto a respectiva "execução do contrato" se iniciem no mesmo marco temporal, qual seja, "a data de entrega dos primeiros veículos". Diante disso, questiona-se: a. O termo inicial de contagem da vigência contratual poderá ser a partir da entrega dos primeiros veículos? Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.	14/03/2023 16:31:47	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, paragrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: A vigência do contrato será a partir da assinatura com eficácia a partir da publicação, não sendo vinculado a vigência a partir da entrega dos veículos.
10/03/2023 17:58:41	2. ENTREGA DOS VEÍCULOS. Como é público e notório, há quase 03 anos o país sofre as consequências negativas decorrentes da crise sem precedentes causada pela pandemia do coronavírus. No tocante aos veículos zero km, os impactos negativos decorrem da falta de peças e insumos essenciais para fabricação dos veículos. Tais circunstâncias vêm sendo noticiadas em diversas reportagens de conhecimento público (docs. anexos). Apesar dos esforços para manter a produção de veículos e atender o mercado consumidor, as montadoras ainda não conseguiram retomar suas produções com a mesma facilidade e agilidade que existia	14/03/2023 16:33:55	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: a. O prazo de entrega dos veículos definitivos pode ser de 120 a 150 dias contados do recebimento da ordem de serviço? O prazo para entrega dos veículos está definido no Termo de Referência, anexo I ao Edital nº 02/23, sendo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento, conforme item, 9, subitem 9.1. No subitem logo a seguir (9.3), tem a excepcionalidade de iniciar a prestação de serviços com veículos usados, com no máximo 24 (vinte e quatro meses de uso), até a entrega dos veículos novos pela montadora.

antes da pandemia. Diante da escassez de alguns insumos, da redução da capacidade produtiva das montadoras e da grande oscilação da demanda durante o período da pandemia, os prazos de faturamento têm sofrido grandes alterações que fogem ao controle de todos os interessados na aquisição de veículos. Tais circunstâncias foram noticiadas em diversas reportagens de conhecimento público

10/03/2023 17:58:45	Diante do exposto, com intuito de garantir a ampliação da disputa, apresentamos os seguintes questionamentos sobre os provisórios: a. O prazo de entrega dos veículos definitivos pode ser de 120 a 150 dias contados do recebimento da ordem de serviço? b. A ordem de serviço será encaminhada após a formalização do contrato?	14/03/2023 16:34:35	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: b. A ordem de serviço será encaminhada após a formalização do contrato? Sim, será encaminhada após a formalização e publicação do extrato do contrato.
10/03/2023 17:58:56	3. DA INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DOS VEÍCULOS. De início, cabe argumentar que as locações de veículos nos moldes licitados permitem, com grande eficiência, o fornecimento de veículos reservas que estejam na posse direta da Contratada, mas sejam de propriedade de terceiros (empresa do mesmo grupo econômico da contratada ou terceiros locadores de veículos), especialmente, porque os reservas tem finalidade de utilização temporária no contrato. É fato que as paralisações temporárias dos veículos podem ocorrer em localidades diversas e em quantidades imprevisíveis, neste cenário, a possibilidade de fornecer veículos sublocados ou que estejam na posse direta da contratada por outros meios legais de negociação (comodato, cessão, etc.) amplia as condições de disputa e possibilita a obtenção de menores preços para contratação, bem como garante maior agilidade e eficiência na substituição dos veículos durante a contratação.	14/03/2023 16:35:21	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: a. Os veículos reservas para substituição temporária no contrato poderão ser de propriedade de terceiros que estejam na posse direta da Contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)? Os veículos reservas deverão pertencer legalmente a frota da contratada.

10/03/2023 17:59:05	Desta forma, questione-se: a. Os veículos reservas para substituição temporária no contrato poderão ser de propriedade de terceiros que estejam na posse direta da Contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)? b. Os veículos reservas para substituição temporária no contrato poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?	14/03/2023 16:35:51	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: b. Os veículos reservas para substituição temporária no contrato poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico? Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação", pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato. Os veículos reservas deverão pertencer legalmente a frota da contratada.
10/03/2023 17:59:21	Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação", pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.	14/03/2023 16:36:26	RESPOSTA CONTIDA EM ITENS ABAIXO.
10/03/2023 17:59:31	4. DIREITO CONSTITUCIONAL. Diante da garantia ao contraditório e ampla defesa prevista no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, todas as previsões do edital que podem resultar em descontos ou qualquer penalidade, somente poderão ter efetiva aplicabilidade após apuração de eventual responsabilidade da Contratada em processo específico no qual sejam observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Está correto nosso entendimento?	14/03/2023 16:36:58	SIM. CORRETO ENTENDIMENTO.
10/03/2023 17:59:41	5. PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS. a. Para execução do contrato poderão ser fornecidos veículos de propriedade de terceiros que estejam na posse direta da Contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)? b. Os carros objeto do futuro contrato de locação poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico? Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.	14/03/2023 16:39:51	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: Perguntas a e b: Os veículos deverão pertencer legalmente a frota da contratada.
10/03/2023 18:00:56	6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO. O edital prevê que o critério de	14/03/2023 16:42:00	Conforme exemplo, deverá informar o menor preço unitario mensal do item - letra a Cada item deverá ser informado o valor unitário

juízo será o de "menor preço por item". Entretanto, para que não haja dúvidas sobre a opção que será adotada durante a etapa de lances apresentamos os exemplos descritos abaixo para aclarar o entendimento a assegurar a isonomia da disputa para todas as licitantes. Na hipótese de locação de 18 veículos, a um preço mensal de RS1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

a. Menor preço unitário mensal do item: RS1.000,00

a. Menor preço unitário anual do item: RS1.000,00 x 12 meses (igual) RS12.000,00

b. Menor preço total mensal do item: RS1.000,00 x 18 veículos (igual) RS18.000,00

c. Menor preço total anual do item: RS1.000,00 x 18 veículos x 12 meses (igual) RS216.000,00

mensal, valor total mensal e valor total anual. O critério de julgamento será o menor preço por item.

10/03/2023 18:01:10 7. VEÍCULO PROVISÓRIO. Merece destaque a seguinte previsão: "5.6. Excepcionalmente, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela Contratante, a prestação dos serviços poderá ser iniciada com veículos usados, desde que respeitando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de uso, e ainda, somente pelo prazo necessário até a chegada dos veículos zero quilômetro". Assim, considerando que o procedimento citado terá a finalidade de atender o contrato de forma temporária, questiona-se: a) Para execução provisória do contrato poderão ser fornecidos veículos seminovos que estejam na posse da Contratada e sejam de propriedade de empresa que integre seu mesmo grupo econômico? Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.

14/03/2023 16:42:31 O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: Os veículos deverão pertencer legalmente a frota da contratada.

10/03/2023 18:01:23 8. FORMA DE EXECUÇÃO. O edital

14/03/2023 16:42:59 O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto

prevê que o fornecimento de veículos poderá se dar com o recebimento da ordem de serviço. Entretanto, tal previsão causa confusão e insegurança à contratada, pois, quando receber o futuro contrato, se orientará pela quantidade de veículos indicada em seu objeto e adotará com celeridade todos os procedimentos necessários para fornecimento de todos os veículos, na exata quantidade registrada no documento. Diante disso questiona-se: a. Todos os veículos indicados no objeto do respectivo contrato serão solicitados para fornecimento na mesma oportunidade, a fim de viabilizar a locação pelo período mínimo de 12 meses de vigência?

Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aitivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: Sim, serão solicitados de uma única vez o fornecimento dos veículos.

10/03/2023 18:01:39	<p>9. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. O edital prevê a seguinte regra: "15.5. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação". Entretanto, o instrumento convocatório contém minuta padrão de contrato, sendo indiscutível que, pela natureza da contratação, locação de veículos em caráter contínuo, o instrumento contratual tem a finalidade precípua de formalizar as relações jurídicas obrigacionais recíprocas estabelecidas a serem cumpridas pelas partes e assegura pleno conhecimento das condições a serem observadas durante sua vigência. Ademais, o presente edital contém inúmeras previsões acerca do contrato, corroborando a importância de sua formalização. Com efeito, pela relevância deste documento para esta empresa, especialmente, para controle interno e execução das obrigações, torna-se imprescindível a formalização de contrato, seguindo a minuta padrão pré-estabelecida no edital.</p>	14/03/2023 16:44:10	<p>A CONTRATAÇÃO SERA FORMALIZADA DE ACORDO COM A MINUTA CONTRATUAL, ANEXO V DO EDITAL.</p>
10/03/2023 18:01:48	<p>Diante do exposto, podemos considerar que a contratação será formalizada mediante</p>	14/03/2023 16:44:24	<p>A CONTRATAÇÃO SERA FORMALIZADA DE ACORDO COM A MINUTA CONTRATUAL, ANEXO V DO EDITAL.</p>

	<p>instrumento contratual de acordo com a minuta padrão do edital?</p> <p>10/03/2023 18:02:01 10. SUBCONTRATAÇÃO. Quanto ao tema, destacamos a seguinte previsão: "22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório." Contudo, importante dizer que inúmeros serviços acessórios relacionados ao objeto principal são usualmente subcontratados, sem qualquer prejuízo à execução do contrato, tais como, serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos, limpeza, entre outros. Desta forma, entendemos que todas as previsões relacionadas à subcontratação, vedando, limitando ou condicionando sua aplicação à prévia autorização se referem exclusivamente ao objeto principal licitado, qual seja, locação dos veículos e não se aplicam às atividades acessórias citadas. Está correto nosso entendimento?</p>	<p>14/03/2023 16:45:30 O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: Sim, a subcontratação não será admitida somente quanto ao objeto principal, qual seja, a locação dos veículos.</p>
<p>10/03/2023 18:02:22</p>	<p>11. SEGURO. O Edital prevê que os veículos devem ter seguro com cobertura para terceiros, danos materiais e corporais, sem franquia. Contudo, considerando que os veículos serão de responsabilidade da contratada, entendemos que a gestão quanto ao fornecimento ou não de seguros por meio de apólice deveria ser avaliada por cada licitante propiciando maior flexibilidade para precificação de suas propostas, com benefícios para a Contratante em razão da ampliação da disputa em busca do menor preço para a contratação. Oportuno dizer que tal hipótese não exime a contratada de assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro, muito pelo contrário, apenas lhe confere a opção de assumir tal obrigação por meio de declaração própria, sem a necessidade de contratar seguradora no mercado.</p>	<p>14/03/2023 16:44:54 O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC:a. A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro dos veículos? Não. b. Caso a resposta seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos? Não.</p>

10/03/2023 18:02:30	Frise-se, a contratada será responsável pelas obrigações relacionadas ao seguro observando as condições previstas no edital. Desta forma, questiona-se: a. A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro dos veículos? b. Caso a resposta seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?	14/03/2023 16:45:57	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: a. A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro dos veículos? Não. b. Caso a resposta seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos? Não.
10/03/2023 18:02:41	12. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. Não há dúvidas que por tratar-se de locação de veículos sem motorista, cabe à Contratante a responsabilidade pela identificação do condutor e pagamento das multas de trânsito cometidas pelos condutores durante a utilização dos veículos. Ademais, considerando-se que somente a Contratante pode apurar o condutor do veículo no momento da infração e levando em conta que a ausência de identificação do Condutor enseja a aplicação de multa à proprietária do veículo, é imprescindível que o Edital regule essa questão, determinando que a Contratante é responsável pela tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito.	14/03/2023 16:46:44	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: a. A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito? Sim.
10/03/2023 18:02:50	Desta forma, questiona-se: a. A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito? b. Qual será o prazo e procedimento para o ressarcimento das multas pagas pela Contratada? c. Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos? Em caso positivo, a Contratante irá reembolsar o pagamento realizado pela Contratada? d. Considerando que ao final do contrato e após desmobilização definitiva dos veículos, a Contratada dependerá da	14/03/2023 16:49:18	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: .PERGUNTAS B,C D: RESPOSTA: A contratada deverá efetuar o pagamento das multas e solicitar o reembolso dos valores.

regularização documental para direcioná-los para venda de ativos, é imprescindível que os pagamentos de eventuais multas sejam efetivados com celeridade. Diante disso, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito de veículos desmobilizados? Neste caso, em qual prazo será ressarcida pelos pagamentos?

10/03/2023 18:03:06	<p>13. RESPONSABILIDADE SOBRE OS DANOS CAUSADOS NOS VEÍCULOS. A licitante não poderá ser responsabilizada por qualquer dano causado com dolo ou culpa pelos prepostos da Contratante ou decorrentes de atos ilícitos praticados pelos mesmos, na forma do artigo 37, §6º, da Constituição Federal. Assim, questiona-se: a. A Contratante irá ressarcir os danos e avarias nos veículos causados por seus prepostos na condução dos veículos? Qual procedimento para apuração dos danos e ressarcimento dos valores devidos pelos danos e avarias? b. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada?</p>	14/03/2023 16:50:50	<p>O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: PERGUNTA A: O veículo deverá ter cobertura para terceiros, danos materiais e corporais, sem franquia e responsabilidade para o Órgão contratante. PERGUNTA B: As manutenções preventivas e corretivas, em qualquer situação, serão de responsabilidade da contratada. PERGUNTA C: Qualquer avaria deverá ter cobertura sem franquia e responsabilidade para o Órgão contratante. PERGUNTA D: O condutor será o responsável pela instauração do boletim de ocorrência, e caso seja possível, poderá obter os documentos de terceiros envolvidos.</p>
10/03/2023 18:03:11	<p>c. As avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela Contratante para ressarcimento da Contratada? d. Considerando que o condutor do veículo sinistrado terá contato direto com o terceiro envolvido no acidente, entendemos que ele será o responsável pela instauração do boletim de ocorrência e pela obtenção dos documentos do terceiro envolvido a fim de viabilizar a instauração dos procedimentos para</p>	14/03/2023 16:51:27	<p>O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: PERGUNTA C: Qualquer avaria deverá ter cobertura sem franquia e responsabilidade para o Órgão contratante. PERGUNTA D: O condutor será o responsável pela instauração do boletim de ocorrência, e caso seja possível, poderá obter os documentos de terceiros envolvidos.</p>

	eventual ressarcimento do dano. Está correto nosso entendimento?		
10/03/2023 18:03:20	<p>14. ENCARGOS DE MORA EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO PELA CONTRATANTE. Não há previsão no Edital e anexos quanto à incidência de juros de mora, correção monetária e multa caso haja inadimplemento no pagamento efetuado pela Contratante, por culpa exclusiva desta. É certo que o pagamento com atraso sem imputação de encargos de mora acarretará o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista que a Contratada não poderá interromper a prestação de serviços imediatamente, devendo observar os requisitos legais. Além disso, nos termos do artigo 404, do Código Civil, o inadimplemento gera perdas e danos ao credor, devendo seu crédito ser recomposto não apenas pela atualização monetária, mas também pela incidência de juros de mora e aplicação de multa. Desta forma, a licitante requer esclarecimentos no tocante a correção monetária, percentuais de juros de mora e de multa que deverão ser aplicados em caso de atraso ou inadimplência da contratante, por culpa exclusiva desta.</p>	14/03/2023 16:54:49	<p>EDITAL IMPUGNADO E DEFERIDO, PELO MESMO MOTIVO QUE A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. EDITAL SERA REPUBLICADO E MARCADA NOVA DATA CONSTANDO CLAUSULA QUE PREVE OS JUROS MORATORIOS.</p>
10/03/2023 18:03:55	<p>15. REAJUSTE DE PREÇOS. Quanto ao tema, destacamos a seguinte previsão: "11.5. O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento/apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) durante 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da última proposta comercial". É inconteste que a contratada dependerá do transcurso do prazo de 12 meses para correta apuração do índice a ser aplicado, não podendo antecipar o pleito com redução do intervalo aplicável. Ademais, não pode prevalecer a regra</p>	14/03/2023 16:55:44	<p>O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC:a. O reajustamento de preços SERÁ concedido a cada período de 12 meses, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data da proposta comercial da CONTRATADA, para o primeiro reajuste, e do último reajuste ocorrido para os demais? Será facultado o reajuste, a pedido da contratada, contemplando a variação do IPCA, após 12 (doze) meses da apresentação da última proposta comercial.</p>

	do item 11.5, pois eventual demora na formalização do termo aditivo ou de apostilamento competente poderá causar prejuízos à Contratada se forem desconsiderados os efeitos retroativos aplicáveis em período que antecede a assinatura do termo.		
10/03/2023 18:04:05	De fato, os períodos que precedem a formalização de termo aditivo ou apostilamento para reajustamento dos preços devem ser considerados para apuração e pagamento de diferenças pela Contratante. Diante do exposto, a fim de aclarar as regras expostas no edital e adequá-lo à legislação vigente, questiona-se: a. O reajustamento de preços SERÁ concedido a cada período de 12 meses, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data da proposta comercial da CONTRATADA, para o primeiro reajuste, e do último reajuste ocorrido para os demais? b. Eventuais diferenças retroativas que precedam a assinatura do termo aditivo ou apostilamento para concessão dos reajustes serão garantidas e concedidas à contratada. Está correto?	14/03/2023 16:57:00	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: b. Eventuais diferenças retroativas que precedam a assinatura do termo aditivo ou apostilamento para concessão dos reajustes serão garantidas e concedidas à contratada. Está correto? A contratada terá direito, a partir do pedido, desde que atendido o lapso temporal de 12 meses da apresentação da proposta. Caso seja assinado o aditivo ou apostilamento após, terá direito ao cálculo do período retroativo ao pedido de reajuste.
10/03/2023 18:04:17	16. ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS. O Edital atribui à Contratada a obrigação de mobilizar os veículos com grafismo conforme padrão da SEAD. Ocorre que o fornecimento antecipado é imprescindível para que se possa efetuar a correta composição dos preços e participar do pregão em condição de igualdade com as demais licitantes. Logo, questiona-se: Qual modelo/protótipo de adesivos deverão ser utilizados nos veículos? Quais as dimensões?	14/03/2023 16:57:25	Segue o link do grafismo dos veículos: https://site.educacao.go.gov.br/files/Manual_de_Identidade_Visual_Nova_Marca_2022.pdf
10/03/2023 18:04:27	17. DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. O edital prevê que "para celebração do contrato será necessária a apresentação da cópia do documento de identificação e do	14/03/2023 17:00:00	PERGUNTA 17. NAO ESTA CORRETO O ENTENDIMENTO. ATENDER AO EDITAL CONFORME SOLICITADO. PERGUNTA 18. SIM SERÁ ACEITOS OS CERTIFICADOS DIGITAIS PADRAO ICP/BRASIL.

comprovante de endereço do responsável que assinará o contrato e eventual procuração". Contudo, considerando que as obrigações contratuais serão cumpridas em nome da licitante, entendemos que a apresentação de contrato social e cartão CNPJ, além de procuração dos representantes da empresa, são suficientes para a formalização do contrato, não havendo necessidade de apresentação do comprovante de endereço residencial do responsável. Está correto o entendimento? 18. ASSINATURA DOS DOCUMENTOS. Nos termos da MP 2200-2/2001, serão aceitos para este processo licitatório as declarações e outros documentos desta licitante assinados digitalmente através de certificado digital, de representante pessoa física e/ou jurídica, padrão ICP-Brasil?

13/03/2023 10:35:35 Sr(a) pregoeiro(a), A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos; Desde já agradecemos a atenção! EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023/CD ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO PARA O ITEM 4.1.4 VAN DE PASSAGEIROS: Para o item, são pedidos veículos com 16 lugares e bancos reclináveis. Informamos que, considerando o mercado atual, os veículos conforme solicitados com a opção de banco reclináveis, possuem uma limitação na inclinação dos bancos, principalmente nas posições laterais e nas últimas fileiras de bancos, onde os mesmos são bancos fixos, conforme indicado na figura abaixo, onde os bancos em vermelho não possuem a opção solicitada. Dada a informação, perguntamos: Os modelos conforme abaixo poderão ser indicados, uma vez que não há no mercado veículos com bancos reclináveis em todos os bancos? Atenciosamente.

14/03/2023 17:00:57 O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: A especificação não exige que todos os bancos sejam reclináveis, sendo assim, poderá ser aceito modelo que não reclinam todos os bancos, desde que esteja de acordo com as exigências do CONTRAN.

14/03/2023 15:45:22	No item 6, são solicitados veículos minivan com 8 lugares, com motor 1.8 e combustível FLEX, compatíveis com modelo DOBLO, fora de linha de produção desde 2021, conforme tabela FIPE abaixo. Com isso fazemos os seguintes questionamentos: 1. Poderão ser ofertados veículos modelo SPIN 7 lugares (sem bancos reclináveis), com motor 1.8 e combustível FLEX? 2. Serão aceitos veículos do tipo VAN com 10 lugares (com bancos reclináveis), motor 2.0 TURBO e combustível DIESEL, isto é, com capacidade superior ao solicitado? Reforçamos que a especificação solicitada no edital é incompatível com os modelos disponíveis no mercado atualmente, e a ausência de resposta poderá fracassar o presente item.	16/03/2023 16:28:12	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 091/2023-SETRAC: O Termo de Referência foi alterado (SEI! 45745949), excluindo do item 6 a especificação bancos reclináveis. Quanto a aceitação da proposta, é necessário que o objeto ofertado contenha as especificações mínimas do Termo de Referência. desta forma será republicado o edital e marcada nova data.
17/03/2023 17:49:11	Sr(a) pregoeiro(a), A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos; Desde já agradecemos a atenção! EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SEAD ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO PARA O ITEM 4.1.4 VAN DE PASSAGEIROS: Para o item, são pedidos veículos com 16 lugares e bancos reclináveis. Informamos que, considerando o mercado atual, os veículos conforme solicitados com a opção de banco reclináveis, possuem uma limitação na inclinação dos bancos, principalmente nas posições laterais e nas últimas fileiras de bancos, onde os mesmos são bancos fixos. Dada a informação, perguntamos: Poderão ser indicados, uma vez que não há no mercado veículos com bancos reclináveis em todos os bancos?	21/03/2023 11:23:52	O pedido de esclarecimento deriva do Termo de Referência e, evocando-se as previsões contidas Art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, remetemos a questão à Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, área técnica autora do Termo de Referência e setor solicitante do objeto do certame respectivamente, para manifestação. Dessa forma, transcrevemos abaixo a resposta, in verbis, oferecida pela área técnica, por meio do Despacho nº 086/2023-SETRAC: A especificação não exige que todos os bancos sejam reclináveis, sendo assim, poderá ser aceito modelo que não reclinam todos os bancos, desde que esteja de acordo com as exigências do CONTRAN.
17/03/2023 17:49:40	PARA O ITEM 4.1.6. MINI VAN: 1. De acordo com análise realizada junto ao Termo de Referência, o único modelo que atenderia a todas as especificações do Edital seria o GRAND CARNIVAL (KIA MOTORS). Está correto	21/03/2023 11:26:00	Especificação do item refeita, conforme consta no termo de referência da 2ª republicação de edital constante no Comprasnet Goiás, site administracao.go.gov.br, e Diário Oficial de 21/03/2023, com nova data do pregão para 03/04/2023.

nosso entendimento que esse veículo atenderia às necessidades do item em questão? Em caso de negativa, favor mencionar exemplos de veículos que poderiam ser ofertados, DISPONÍVEIS ATUAMENTE NO MERCADO. 2. Questionamos se serão aceitos veículos do tipo MINIVAN, 7 lugares, como por exemplo, CHEVROLET - SPIN. Esses veículos poderão ser ofertados? 3. Serão aceitos veículos do tipo VAN, de câmbio MANUAL, movido a DIESEL e adaptados para 8 lugares e com bancos reclináveis? Por exemplo: FIAT SCUDO/ JUMPY VITRÉ/ PEUGEOT EXPERT

17/03/2023 17:49:47	4. São solicitados veículos 8 lugares e porta-malas de no mínimo 690 litros. Entendemos que o porta-malas se refere ao veículo na função de 5 lugares (com a última coluna rebatida), uma vez que não existem veículos com capacidade para 8 pessoas, e ainda, com mais 690 litros de porta-malas disponível. Está correto nosso entendimento? Atenciosamente	21/03/2023 11:26:12	Especificação do item refeita, conforme consta no termo de referência da 2ª republicação de edital constante no Comprasnet Goiás, site administracao.go.gov.br , e Diário Oficial de 21/03/2023, com nova data do pregão para 03/04/2023.
22/03/2023 22:13:37	Sr(a) pregoeiro(a), A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos; Desde já agradecemos a atenção! EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO 1. Foram solicitados que os veículos possuísem GRAFISMO padrão do Estado, porém, não foram disponibilizados quaisquer layouts da plotagem desejada para que pudesse ser realizado a correta cotação do serviço. Sendo assim, pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão. Atenciosamente	24/03/2023 09:13:57	Segue o link do grafismo dos veículos: https://site.educacao.go.gov.br/files/Manual_de_Identidade_Visual_-_Nova_Marca_2022.pdf

Impugnações

Data Impugnação	Descrição	Data Resposta	Resposta	Julgamento
10/03/2023 17:56:03	Sr(a) Pregoeiro(a), A empresa CS Brasil Frotas Ltda., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem	14/03/2023 16:18:25	CONSTA EM ANEXO A RESPOSTA	Procedente

respeitosamente apresentar-lhe
IMPUGNAÇÃO anexa, direcionada ao
Pregão – Desde já agradecemos a
atenção,

12/03/2023 17:38:00 Prezados, A Localiza Veículos Especiais S/A, vem através deste apresentar-lhes a impugnação anexa. 14/03/2023 16:17:31 CONSTA EM ANEXO A RESPOSTA. Procedente

Troca de Mensagens

XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2023 20:53:39	A proposta de valor R\$ 4.478,38 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2023 20:53:49	A proposta de valor R\$ 2.532,20 do Item (002) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	03/04/2023 08:30:12	Bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	03/04/2023 08:30:34	Declaro aberta a sessão do PE 02/2023-SEAD.
Pregoeiro	03/04/2023 08:31:12	Com fundamento nas seguintes disposições do Edital:5.2. Para o certame, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, assim definido no inciso I art. 31 do Decreto Estadual n.º 9.666/2020, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, por mais 2 (dois) minutos.
Pregoeiro	03/04/2023 08:31:45	5.3.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): R\$ 10,00
Pregoeiro	03/04/2023 08:31:55	A fase competitiva de lances terá início às 08h40min.
Pregoeiro	03/04/2023 08:32:29	Fiquem atentos ao valor lançado. Deve ser lançado o valor unitário do item.
Pregoeiro	03/04/2023 08:32:40	Alerto que não serão classificados lances acima do valor estimado.
Mensagem Automática	03/04/2023 08:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 001!
Pregoeiro	03/04/2023 08:47:09	Senhores licitantes, favor atentar ao valor lançado no sistema, deve ser o valor unitário do item.
Mensagem Automática	03/04/2023 08:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	03/04/2023 08:54:39	Lembramos que não serão contratados itens com valor acima do estimado. Atentem-se ao valor.
Mensagem Automática	03/04/2023 08:55:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 002!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:00:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 002 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	03/04/2023 09:01:05	Informo que a parte de negociação será após findar a fase de lances de todos os itens.
Pregoeiro	03/04/2023 09:02:56	Para o item 3 alerta que os lances estão acima do estimado.
Mensagem Automática	03/04/2023 09:05:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 003!
XXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 09:05:43	Sra Pregoeira, bom dia. Propostas acima do estimado estão impedidas de ofertar lance, conforme previsto no edital, correto?
Pregoeiro	03/04/2023 09:07:33	Não desclassifiquei para a fase de lances, portanto consegue dar lances, porém não será contratado o item com valor acima do estimado.
Mensagem Automática	03/04/2023 09:10:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 003 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:15:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 004!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:20:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 004 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado

		por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:25:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 005!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 005 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:35:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 006!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:40:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 006 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 007!
Mensagem Automática	03/04/2023 09:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 007 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	03/04/2023 10:05:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4.320,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 4.250,00!
Pregoeiro	03/04/2023 10:06:27	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 7.000,00 para o Item/Lote 002 a entrar em negociação no valor de 2.532,20!
Pregoeiro	03/04/2023 10:06:57	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 5.000,00 para o Item/Lote 003 a entrar em negociação no valor de 3.055,75!
XXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 10:07:22	Sra Pregoeira, informamos que para os itens 1, 4, 5, 6 e 7 já foram ofertados nossos melhores valores.
Pregoeiro	03/04/2023 10:07:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 6.040,00 para o Item/Lote 004 a entrar em negociação no valor de 6.000,00!
Pregoeiro	03/04/2023 10:07:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 7.490,00 para o Item/Lote 005 a entrar em negociação no valor de 7.450,00!
Pregoeiro	03/04/2023 10:08:21	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 3.999,99 para o Item/Lote 006 a entrar em negociação no valor de 3.950,00!
Pregoeiro	03/04/2023 10:08:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 6.999,99 para o Item/Lote 007 a entrar em negociação no valor de 6.950,00!
XXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 10:11:28	Sra Pregoeira, informamos que para os itens 1, 4, 5, 6 e 7 já foram ofertados nossos melhores valores.
Pregoeiro	03/04/2023 10:11:31	Sr licitante, que ofertou para os itens 02 e 03, aguardo resposta. O valor de negociação é o valor estimado da contratação, o máximo que podemos pagar.
Pregoeiro	03/04/2023 10:20:58	Sigam acompanhando a sessão por favor.Verificarei se a empresa detentora da melhor oferta dos itens 1,4,5,6 e 7 anexou os documentos habilitatórios e aguardo resposta do Licitante que ofertou para os itens 02 e 03.
XXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 10:27:00	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (003)!
XXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 10:32:47	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (002)!
XXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 10:33:18	Bom dia Sr Pregoeiro. lances enviados.
Pregoeiro	03/04/2023 10:33:52	obrigada.
Pregoeiro	03/04/2023 10:34:08	sigam acompanhando por favor, verificando documentação habilitatoria
Pregoeiro	03/04/2023 10:43:59	Conforme Edital:11.8. A Licitante regularmente cadastrada no CADFOR, poderá deixar de apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, mediante a comprovação de sua regularidade por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo CADFOR, homologado e regular. Caso o CRC apresente status “irregular”, será assegurado o direito de apresentar a documentação não abrangida ou que estiver vencida no CRC...
Pregoeiro	03/04/2023 10:44:11	nos prazos estabelecidos neste edital."
Pregoeiro	03/04/2023 10:48:57	Tendo recebido a proposta e documentos de habilitação, via sistema, solicitamos ao fornecedor detentor dos menores lances para os ITENS 1,4,5,6 E 7, o

		encaminhamento da proposta comercial ajustada ao lance, declaração de enquadramento da Lei Complementar nº 123/2006, conforme anexo III do Edital e documento de identificação da sócia da empresa, por meio do campo "Documentos Complementares", observando-se para tal providência, o prazo de duas horas, informado no sistema.
Pregoeiro	03/04/2023 10:53:25	Aguarde enquanto libero a funcionalidade documentos complementares
Pregoeiro	03/04/2023 10:53:43	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:00
Pregoeiro	03/04/2023 10:54:06	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 004 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:00
Pregoeiro	03/04/2023 10:54:33	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 005 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:00
Pregoeiro	03/04/2023 10:54:54	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 006 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:00
Pregoeiro	03/04/2023 10:55:17	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 007 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:00
Pregoeiro	03/04/2023 10:56:26	Passarei a analisar os documentos anexados pelo fornecedor dos itens 02 e 03
Pregoeiro	03/04/2023 11:31:27	Tendo recebido a proposta e documentos de habilitação, via sistema, solicitamos ao fornecedor detentor dos menores lances para os ITENS 02 e 03, o encaminhamento da proposta comercial ajustada ao lance, por meio do campo "Documentos Complementares", observando-se para tal providência, o prazo de duas horas, informado no sistema.
Pregoeiro	03/04/2023 11:32:05	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:35
Pregoeiro	03/04/2023 11:32:37	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 003 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 03/04/2023 13:35
Pregoeiro	03/04/2023 11:33:55	Estou interrompendo a sessão neste momento e a retornarei dia 04/04/2023 às 14 h
XXXXXXXXXXXXXXXX-XX	03/04/2023 12:22:06	propostas inseridas no campo específico, nos itens 02 e 03.
Pregoeiro	04/04/2023 14:00:17	Boa tarde Srs. Licitantes!
Pregoeiro	04/04/2023 14:00:24	Estou restabelecendo a sessão.
Pregoeiro	04/04/2023 14:00:50	Informamos aos senhores fornecedores que: foram apresentadas as propostas ajustadas pelos fornecedores na sessão do dia 03/04/2022, tempestivamente, na seção "Documentos Complementares".
Pregoeiro	04/04/2023 14:02:45	Conforme consta no item 15.2 do Termo e Referencia- anexo I do Edital"15.2. A licitante com a melhor proposta deverá apresentar o catálogo ou documento equivalente do veículo ofertado para verificação das especificações solicitadas neste Termo."
Pregoeiro	04/04/2023 14:04:26	Para o fornecedor com melhores lances para os itens 1,4,5,6 e 7 além da solicitação acima, pedimos como complementação do CRC que anexe também Declaração conforme modelo constante no Anexo III do Edital.
Pregoeiro	04/04/2023 14:05:52	Para tais providências, concederei o período de 02 horas e meia. Solicitei ao administrador do sistema, aguardando liberação da funcionalidade Documentos Complementares
Pregoeiro	04/04/2023 14:07:36	Funcionalidade habilitada.
Pregoeiro	04/04/2023 14:08:55	Portanto, para ambos os fornecedores anexar o catalogo dos veiculos ofertados, os quais serão encaminhados a area tecnica para verificação da adequação ao Termo de referencia.
Pregoeiro	04/04/2023 14:10:46	Suspendo a presente sessão, a qual será retomada dia (10/04/2022), às 14:00h.
XXXXXXXXXXXXXXXX-XX	04/04/2023 14:12:14	Prezado Pregoeiro, boa tarde!
XXXXXXXXXXXXXXXX-XX	04/04/2023 14:18:38	Informamos que não estamos enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme declarado no sistema!

XXXXXXXXXXXX-XX	04/04/2023 14:41:58	boa tarde Sra. Pregoeira. Docs anexados ao sistema conforme solicitado.
XXXXXXXXXXXX-XX	10/04/2023 16:24:17	Sra Pregoeira, boa tarde. Aguardamos o retorno do pregão conforme estipulado no chat, porém não ocorreu. Existe nova data para reabertura do pregão?
XXXXXXXXXXXX-XX	10/04/2023 17:13:58	Boa tarde, algum retorno?
Pregoeiro	11/04/2023 13:58:59	Boa tarde Srs Licitantes,
Pregoeiro	11/04/2023 13:59:24	tivemos problemas ontem e nao foi possivel abrir a sessão;
Pregoeiro	11/04/2023 14:01:13	Irei reabrir amanhã 12/04/2023 às 09:00 horas.
Pregoeiro	12/04/2023 09:01:03	Bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	12/04/2023 09:01:11	Estou restabelecendo a sessão.
Pregoeiro	12/04/2023 09:02:48	Informamos aos senhores fornecedores que todos os documentos solicitados, foram apresentados na sessão do dia 04/04/2022, tempestivamente, na seção "Documentos Complementares".
Pregoeiro	12/04/2023 09:03:14	Encaminhamos as especificações do veículos ofertados a área demandante, que nos retornou via Despacho 123/2023 SETRAC:
Pregoeiro	12/04/2023 09:03:25	"A proposta apresentada para os itens 1,4,5,6 e 7 está de acordo com o as especificações contidas no Termo de Referência (SEI! 45819217).
Pregoeiro	12/04/2023 09:03:33	A proposta apresentada para os itens 2 e 3 está de acordo com o as especificações contidas no Termo de Referência (SEI! 45819217).
Pregoeiro	12/04/2023 09:03:41	Assim, salvo melhor juízo, validamos as propostas e atestados de capacidade técnica apresentados."
Pregoeiro	12/04/2023 09:05:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	12/04/2023 09:06:10	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002!
Pregoeiro	12/04/2023 09:06:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 003!
Pregoeiro	12/04/2023 09:07:03	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 004!
Pregoeiro	12/04/2023 09:07:39	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 005!
Pregoeiro	12/04/2023 09:07:58	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 006!
Pregoeiro	12/04/2023 09:08:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 007!
Pregoeiro	12/04/2023 09:13:55	Para constar. Referente a solicitacao da declaração de enquadramento como ME ou EPP feita ao licitante dos itens 1,4,5,6,e 7, assim como o mesmo disse neste chat não ter se declarado EPP ao credenciar ao Pregão, fizemos uma consulta junto a Administração do sistema, via helpdesk numero 265958, que confirmou a mesma informação. Portanto, está dispensada do documento solicitado, visto que nao se trata de uma EPP.
Pregoeiro	12/04/2023 09:14:47	Conforme item 10.7 do Edital: " 10.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora."
Pregoeiro	12/04/2023 09:15:12	Passaremos à declaração da proposta vencedora para todos os itens do PE 02/2023-SEAD.Caso haja intenção de recursos, recordamos os termos editalícios para exercício desse direito, previstos no Item 13 do edital do PE 02/2023-SEAD.
Pregoeiro	12/04/2023 09:19:37	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 4.320,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:20:09	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 002 o proponente do lance R\$ 2.532,20! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:21:13	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 003 o proponente do lance R\$ 3.055,75! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela

		de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:22:43	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 004 o proponente do lance R\$ 6.040,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:23:19	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 005 o proponente do lance R\$ 7.490,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:23:43	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 006 o proponente do lance R\$ 3.999,99! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:24:19	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 007 o proponente do lance R\$ 6.999,99! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	12/04/2023 09:35:54	(Mensagem Automática) O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:37:13	(Mensagem Automática) O Item002 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:37:36	(Mensagem Automática) O Item003 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:38:18	(Mensagem Automática) O Item004 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:38:48	(Mensagem Automática) O Item005 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:39:27	(Mensagem Automática) O Item006 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:39:49	(Mensagem Automática) O Item007 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	12/04/2023 09:40:49	Sem mais, encerro a presente sessão.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO - Maysa de Fátima Escloder Alves

EQUIPE DE APOIO - Dorival Juliano do Prado

EQUIPE DE APOIO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira

[Voltar](#)